

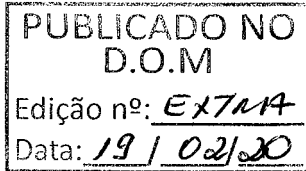


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 558

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020.



“REVOGA A PORTARIA Nº 2.197/19 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 2.809/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.459/15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pelo servidor **CRISTIANO GUEDES – RE 10.491**, em 29/10/2019, onde requer que seja cancelada sua licença-prêmio, a qual encontrava-se programada para descanso no período de 02/03/2020 a 31/03/2020; e

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde acostada as fls. 35 e os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 5.459/15.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 2.197, de 22 de agosto de 2.019 alterada pela Portaria nº 2.809/19, que trata da concessão de licença-prêmio ao servidor **CRISTIANO GUEDES – RE 10.491**, portador da Cédula de Identidade R.G. 22.689.493-9, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO CLÍNICO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de fevereiro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo